

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO DE DOSTRIBLICA

PORTARIA N.o 974 de 29 de Julho de 1993

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLI-CO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, S 0 L

ARTIGO 1º - Fica admitida a Sra. MARIA BENEDITA DA SILVA MARTINS, portadora do RG nº 13911923, para exercer o Emprego Público de Operária regido pela C.L.T. classificada na Ref. "A", Nível " I ", da Escala Padrão de vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no arti go anterior, é feita com base na Classificação do concurso público/ realizado conforme Decreto nº 1931/93, homologado pelo Decreto nº 1982 de 14/07/93

ARTIGO 3º - Fica o Setor do Pessoal, autorizado a contra tar a servidora ora admitida, e a providenciar as anotações devidas ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bon

ita, aos 29 de julho de 1993

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta /

mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino